

no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1061/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090725/2021).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347 de 11 de julho de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### **R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 117190023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1062/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201662/2018).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>	<b>Parentesco</b>
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/04/22 A 02/05/22	31/200418/20	AVÓ
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01/04/22 A 08/04/22	31/200418/20	SOGRA
424434022	ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/02/22 A 05/03/22	31/200418/20	PAI
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28/03/22 A 04/04/22	31/200418/20	SOGRO
487449022	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/04/22 A 09/04/22	31/200418/20	FILHO
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/06/22 A 17/06/22	31/200418/20	PAI
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/04/22 A 25/04/22	31/044260/22	PAI
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/06/22 A 03/07/22	31/200418/20	AVÔ

114546023	RALF FERREIRA	GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03/05/22 A 10/05/22	31/044254/22	PAI
-----------	------------------	-----------	---------------------------------	------------------------	--------------	-----

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 163, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, a servidora **Thayla Caroline de Arruda Venancio**, Perita Criminal, matrícula 13448022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Amambai**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 164, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Paulo Márcio Queiroz Moraes**, Perito Criminal, matrícula 79886021, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 349/2022 – de 12 de julho de 2022.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA**, Cel QOPM, matrícula 61352026, para desempenhar a função de **Coordenador de Políticas Penitenciárias**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**, em **substituição ao**